



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 4.064/2015

Conceder licença Maternidade à servidora **GISELE DE BRITO LIMA FANTIN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

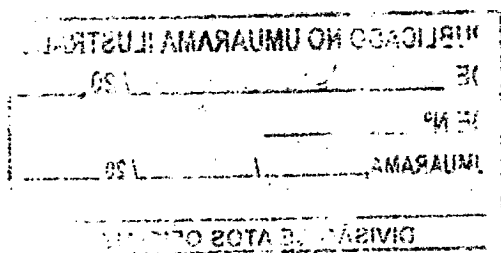
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **GISELE DE BRITO LIMA FANTIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.277.728-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 043.854.099-94, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 26 de novembro de 2015 a 24 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Setembro 120 15
DE Nº 10.5390
UMUARAMA, 04 de Setembro 120 15
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS